

Despacho nº 85/SPr/2013

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Évora, o Instituto Politécnico de Santarém e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego na **Diretora da Escola Superior de Saúde, Profª Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana**, a presidência do júri das **provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.31.311 – Psicologia**, requeridas por **Joaquim João Casimiro Gronita**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 11 de setembro de 2013

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)